



Estado do Pará  
Município de Limoeiro do Ajuru  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru  
Poder Executivo  
CNPJ 05.105.168/0001-85  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº149/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO  
DO AJURU.**

O Exmº. **CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal – LOM e,

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de Outubro de 2019 (segunda - feira) até as 12:00 Horas é feriado Estadual por conta das Comemorações do “RECIRIO”, em Belém, Pará.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Estabelecer **Ponto Facultativo no dia 28 de Outubro de 2019 (segunda- feira)**, no âmbito dos órgãos públicos municipais do município de Limoeiro do Ajuru.

**Art. 2º** - Os efeitos desta Portaria não se aplicam a órgãos como: Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos, Hospital Municipal e Postos de Saúde, da zona urbana e rural, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Departamento de Saneamento e órgãos e/ou serviços considerados essenciais à população.

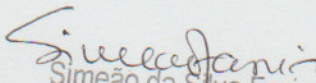
**Art. 3º** – Esta Portaria tem efeito exclusivamente na data de 28 de Outubro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru(PA), 24 de Outubro de 2019.

  
Carlos Ernesto Nunes da Silva  
Prefeito Municipal  
Limoeiro do Ajuru-PA

Publicada em quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará.

Responsável:

  
Simeão da Silva Farias  
Ass.Especial  
Port:049/2017

Em 24 / 10 / 19